

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando que em 24 de março do corrente ano, por meio de Assembleia Geral do Consórcio 8 de Abril, foi devidamente aprovada as alterações junto a Resolução de Cargos e Salários, acarretando em aumento na rubrica de Despesas com Pessoal;

Considerando ainda que foi autorizada a contratação de um contador para a sede administrativa do Consórcio visando suprir a demanda de serviço principalmente oriunda do ingresso de novo ente consorciado Araras;

Considerando ainda que o Município de Conchal formalizou requerimento para a contratação de um Chefe de Manutenção Geral/Predial, mediante autorização expressa de respectiva suplementação Orçamentária no presente Contrato de Rateio;

Considerando por fim que houve exoneração da funcionária comissionada Nathália Alcantara Gazza Balbão, ocasionando na rescisão contratual sem justa causa e verbas rescisórias inerentes, não previstas no presente Contrato de Rateio;

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio, suplementando-as de forma a suportar o aumento das despesas de pessoal;

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 - Centro - Mogi Mirim / SP Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail: administrativo@con8.org.br. Site: <https://www.con8.org.br> CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Página 1 de 7

representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente CONSÓRCIO "08 de ABRIL" e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação das dotações orçamentárias de Despesas com Pessoal e Encargos tendo em vista as alterações formalizadas junto a Resolução de Cargos e Salários, a contratação de um contador para a sede do Con8, de um Chefe de Manutenção Predial para o Município de Conchal e despesas com rescisão de contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 19.677.486,17 (Dezenove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária.

Parágrafo Primeiro - As despesas orçamentárias serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.1.90.11.00 – Pessoal e Encargos
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 3.3.90.39.00 – Serviços
- 3.3.90.30.00 – Material de Uso e Consumo
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam estabelecidos na seguinte forma:

- I – Custeio Administrativo (Cota fixa - prestados em comum aos municípios consorciados);
- II- Custeio Administrativo (Cota Fixa - prestados individualmente aos municípios consorciados);
- III- Custos Variáveis (Serviços comprados/prestados diretamente aos municípios consorciados);

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI GUAÇU		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 646.426,30
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 176.212,55
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.707.080,09
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 2.529.718,94

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 373.887,78
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 108.957,15
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 446.235,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.011,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 172.559,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 307,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.608,60
TOTAL		R\$ 1.115.567,35

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI MIRIM		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 1.198.188,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 249.541,29
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.159.265,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 4.606.994,78

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 235.661,89
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 68.674,91
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 281.266,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.158,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 108.761,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 193,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.425,84
TOTAL		R\$ 703.143,46

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARAS		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ -
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.884.097,68
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 4.884.097,68

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ARARAS		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 323.751,61
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 94.346,24
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.339,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 130.501,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 266,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.454,16
TOTAL		R\$ 560.659,41

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIRA		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 62.196,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.939,47
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.486.948,16
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 2.567.084,05

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ITAPIRA		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 186.706,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 54.409,35
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 222.798,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.502,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 86.168,74
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 153,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.298,84
TOTAL		R\$ 557.037,03

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCHAL		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 291.507,25
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 83.181,78
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 600.735,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 975.424,70

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE CONCHAL		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 68.732,02
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.029,85
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 82.005,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 921,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.721,13
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 56,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.582,56
TOTAL		R\$ 205.048,36

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTIVA GERBI		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ -
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 891.012,07
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 891.012,07

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 27.376,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.976,32
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 32.695,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 366,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.630,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 22,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630,00
TOTAL		R\$ 81.698,34

Parágrafo Segundo- Os Repasses financeiros serão efetuados, dentro dos prazos estipulados no presente termo, em parcelas **mensais** e consecutivas em moeda corrente, por meio de crédito bancário, mediante avaliação do cumprimento dos indicadores pactuados no Plano de Trabalho constante do Anexo III do presente.

Parágrafo Terceiro- Os custos administrativos dos serviços a serem prestados constantes do inciso I, serão aqueles detalhados e estimados no ANEXO I, do presente Termo, sendo o rateio do custeio procedido, na forma da alínea "a".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

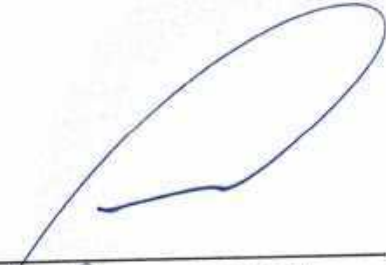
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

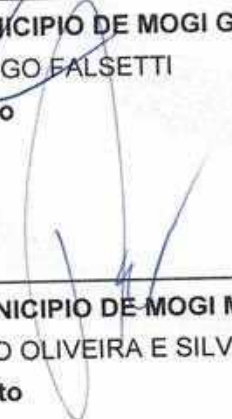
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mogi Mirim, 08 de abril de 2022.




p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

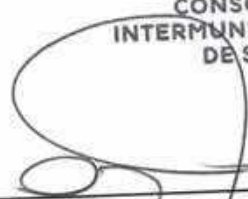


p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito



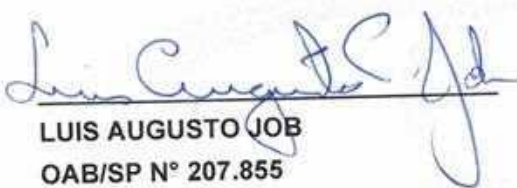
p/ MUNICIPIO DE MOGI CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUNSON
Prefeito


p/ MUNICÍPIO DE MOGI ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito



p/ MUNICÍPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito



p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
08 DE ABRIL
RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ciente e De Acordo


LUIS AUGUSTO JOB
OAB/SP N° 207.855
DIRETOR JURÍDICO CON8

Testemunhas:


Gildo Martinho de Araujo
Secretário(a) Executivo


Luciana Bechara Battaglini Zenari
Coordenador(a) do Con8